

## Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO N° 27

, DE 2019. CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebigio em

hor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, por meio de seus Vereadores subscritores, nos termos do art. 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipotecam Moção de Repúdio a Produtora Porta dos Fundos e a Empresa Netflix, que de forma lamentável e sem nenhuma ética produziram e exibiram o filme "Especial de Natal - Portas dos Fundos: A Primeira Tentação de Cristo", que com piadas grosseiras, perversas e sem nenhuma fundamentação histórica ou religiosa, denegriram a imagem de Jesus, de Deus Pai e Maria, José e a Fé Cristã.

Dê-se ciência desta Moção a Empresa Netflix e a Produtora Porta dos Fundos para que tomem ciência do repudio e da revolta da população cascavelense acerca desta espúria e inconsequente produção.

Alécio Espinola ereador/PSC

Rômulo Quintino Vereador/PSL

Olavo Santos Vereador/PODE Misael Junior Vereador/PSC

É a Moção. Sala das Sessões. Cascavel, 17 de dezembro de 2019.

Pedro Sampaio

Vereador/PSDB

Rafael Brugnerotto

Vereador/PSB

Parra

Vereador/MDB

Josue de Souza ereador/PTC

Carlinhos Oliveira

Vereador/PSC

Cabral

Vereador/PDT

Véreador/Avante

Policial Madril Vereador/PMB

Mauro Seibert

Vereador/Progressista

Celso Dal Molin

Vereador/PL

Vereador/PSL

Jaime Vasatta

Vereador/PODE

Valdecir Alcântara

Vereador/PSL



## Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Exposição de Motivos

A presente moção tem por objetivo hipotecar repúdio a esta lamentável, para não dizer, inconsequente produção feita pela Empresa Porta dos Fundos, no que diz respeito ao filme "Especial de Natal - Portas dos Fundos: A Primeira Tentação de Cristo". E mais inconsequente ainda, a Empresa Netflix veicular, divulgar e exibir essa barbaridade em sua programação. O que pensarmos a respeito das pessoas que comandam essas duas empresas? Será que a falta de ética, o respeito com as famílias foram deixados de lado por eles? São perguntas que essas pessoas deveriam responder a sociedade religiosa de nosso país.

Falar e mostrar aquelas bobagem direcionadas a Jesus e seu Pai é de uma irresponsabilidade gritante, é mostrar que não conhece a história religiosa do mundo. Se não sabem e não conhecem sobre a vida de Deus e de Jesus, de seus seguidores, por favor, não tentem impor a seus telespectadores aquilo que não é verdade. Não mintam sobre essa história linda que é a vida de Jesus, onde seu Pai o ensinou a ser leal honesto e respeitoso por todos. Dizer que Jesus Cristo tinha uma relação homossexual com Satanás, colocando ainda, DEUS, Maria e José em um triângulo amoroso, é ser baixo, é demonstrar uma falta de respeito com as famílias além do limite aceitável.

Como representantes do povo cascavelense, não podemos aceitar que tais abusos sejam aplicados, por isso, o nosso repúdio a essas duas empresas que a partir de agora, são "personas non grata" em nossa cidade, onde as famílias cascavelenses estarão sabendo dessa barbaridade exibida por vocês.

Lamentável. Para não dizer inconsequente.

E que essa Moção depois de deliberada no Plenário Legislativo seja divulgada e informada às todas as casas das famílias cascavelenses para conhecimento público.

